



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL
Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados

Exercício de 2021

Unidade Concedente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL
Ordenador da Despesa: PEDRO BRINGHENTI
Entidade Beneficiada: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL C.N.P.J.: 35.684.408/0001-04
Endereço: - 128 CEP:
Responsável: CPF:
Nota Empenho Número: 682 Data: Valor: 1.055.000,00
Projeto/Atividade: 2.028 Manutenção das Atividades da Saúde Pública
Item: 3.3.50.00.00.00.00.00 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu
Fonte: 0.1.02.0002 Receita Imp. e Transf. de Impostos - Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.50.41.02.00.00.00 Despesa com Manut de Outras Entid de Direito Priv

Histórico Fiel da Finalidade: Referente Termo de Colaboração n° 03/2021, que tem por objeto o estabelecimento de parceria visando a conjugação de esforços no sentido de proporcionar durante o exercício de 2021, a manutenção da entidade, propiciando a prestação de serviços na área de saúde básica complementar e atendimento de urgência e emergência em saúde, mediante atividades hospitalares, ambulatoriais e diagnósticos, com a disponibilização da estrutura física e pessoal, na forma detalhada no Plano de Trabalho em anexo, parte integrante e indissociável desta parceria, independente de sua transcrição.

(Obs: Possui empenho complementar n° 683/2021)

Documento		Histórico	Recebimentos	Pagamentos
Número	Data			
682	15/06/2021	Valor recebido nesta data conforme empenho	1.055.000,00	
03/2021	02/09/2021	Prestação de contas		1.048,08
03/2021	30/09/2021	Prestação de contas		165.000,00
03/2021	30/09/2021	Prestação de contas		165.000,00
Totais:			1.055.000,00	331.048,08

LEONARDO JUNIOR CAVALLIER

Contador - CRC-SC 036882/O



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
Secretaria de Saúde e Bem Estar Social

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 03/2021		Nº Processo: 03/2021	
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial-Parcela Nº. 2		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
Entidade: Associação de Saúde Lindóia do Sul			
Valor Total do Termo de Colaboração: R\$1.155.000,00	Valor da Parcela Repassado: 165.000,00	Valor da Parcela Utilizado: 165.000,00	
Valor da Aplicação Financeira R\$:	Contrapartida: R\$	Devoluções Efetuadas: R\$ 0,00	
<p>Da análise e emissão do parecer do Gestor deste Termo de Colaboração, do Parecer de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.</p> <p>Deste modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se que a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente foram cumpridos.</p> <p>I – Os apontamentos do parecer do controle interno foram sanados.</p> <p>Ante a fundamentação exposta, OPINO, pela regularidade da presente prestação de contas, ante a observância da Lei Complementar nº 101/00 – LRF e encaminhamento ao setor contábil para a continuidade dos atos.</p>			
A prestação de Contas foi considerada:			
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada <input type="checkbox"/> aprovada com ressalvas <input type="checkbox"/> Irregular			

Lindóia do Sul – SC, 30 de setembro de 2021.


PEDRO BRINGHENTTI
Gestor da Parceria

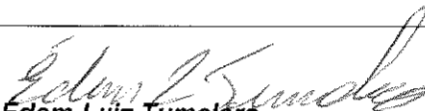


MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº: 017/2021	Termo de Colaboração: 03/2021	Data Recebimento da Prestação de Contas: 21/09/2021
De: Controladoria Geral		
Para: Administrador da Parceria		
Secretaria: Secretaria Municipal Saúde e Ação Social		
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial-Parcela: nº. 03/07		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final
Nome da entidade: Associação de Saúde de Lindóia do Sul		
CNPJ: 35.684.408/0001-04		
Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 1.155.000,00	Valor da Parcela Repassado: R\$ 165.000,00	Saldo da Parcela Anterior: R\$ 60,61
Valor da Parcela Utilizado: R\$ 165.033,21	Contrapartida: R\$ 0,00	Devoluções Efetuadas: R\$: 0,00
Da análise do processo de prestação de contas apresentada, após a análise e manifestações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico em anexo foi constatada as seguintes inconsistências:		
1 – Ausência de publicação na rede mundial de computadores referente aos atos do Termo de Colaboração e Plano de Trabalho, conforme estabelece o art.11 da lei nº 13.019/2014;		
2 – Ausência de comprovação das metas físicas referente ao cumprimento de atendimentos de fisioterapia, consultas geriátricas, cirurgias, cesarianas partos, internamentos, escala de profissionais com dias e horários de plantões e sobreavisos incluindo a comprovação mínima das 460 horas mensais de plantões;		
3 – Conforme citado no Parecer Técnico foi houve pagamento de despesas bancárias com recursos do Termo de Colaboração, devendo a entidade efetuar a devolução de R\$ 27,40 na conta convenio ficando como saldo a utilizar na parcela seguinte.		
Sendo assim, considera-se REGULAR COM RESSALVAS a prestação de contas, devendo a entidade sanar os apontamentos acima para que possa regularizar as pendências e efetuar a baixa contábil da prestação de contas.		
É o Parecer		


Edem Luiz Tumeléro
Auditor Interno
CRA/SC 13114

Lindóia do Sul (SC), em 22 de setembro de 2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- Termo de Colaboração 03/2021, celebrado em 15/06/2021.
- Entidade: Associação de Saúde de Lindóia do Sul.
- Referente: Terceira parcela da parceria firmada através do Termo de Colaboração nº 03/2021, celebrado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Saúde de Lindóia do Sul.
- Objeto: Prestar assistência à saúde a todos que buscarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo, opinião política ou qualquer outra situação.
- Valor da parcela: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), em 03 de Setembro de 2021

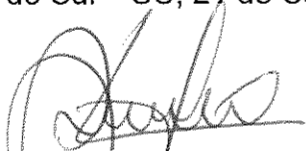
A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pelo Decreto Municipal nº 3.498/2021, de 21 de janeiro de 2021, composta pelos servidores públicos municipais: Edison Domingos Giron, Marciane Agustini, Ligia Libera Venturin, Josiel Carlos Artmann, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando:

- A presente prestação de contas referente à terceira parcela do Termo de Colaboração nº 03/2021, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), que foi submetida à análise desta Comissão;
- o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão, designada pelo Decreto nº 3.498/2021;


Resolve **HOMOLOGAR** o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada, relativo à sua terceira parcela, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.

Lindóia do Sul – SC, 21 de Setembro de 2021.



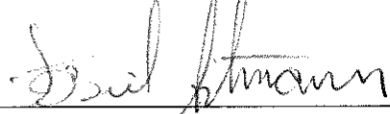
Edison Domingos Giron



Ligia Libera Venturin



Marciane Agustini



Josiel Carlos Artmann

1.1.1.6 – Na internação de idosos, crianças e portadores de deficiência, será observado o disposto na legislação, garantindo a permanência de acompanhante.

1.2– Os serviços de internações hospitalares deverão ser executados 24 (vinte e quatro) horas por dia durante todo o mês, inclusive domingos e feriados, durante a vigência da parceria, disponibilizando-se pelo menos 24 (vinte e quatro) leitos em enfermaria de forma permanente para realizar todas internações que forem necessárias, respeitando-se a capacidade do estabelecimento

1.3. – Os serviços de plantão médico deverão ser efetuados por médicos, de acordo com a escala de trabalho estabelecida, de forma presencial e por escala de sobreaviso, disponibilizando a estrutura e demais profissionais de saúde auxiliares que sejam necessários para o desempenho das atividades durante o plantão

1.3.1. – Realizar plantão médico presencial, de mínimo 460 horas mensais.

1.3.2. – Realizar plantão médico, através de escala de sobreaviso, durante todo o período não coberto pelos plantões presenciais e pelo horário de atendimento a consultas médicas especialidade clínica geral, inclusive durante sábados, domingos e feriados.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

A) Equipe técnica:

A Associação de Saúde Lindoia do Sul têm capacidade técnica e operacional para prestar atendimentos hospitalares de urgência e emergência em saúde pública. Conta com um quadro de pessoal qualificado, composto de administrador, médicos, enfermeiro, técnicos de enfermagem e agentes de serviços gerais e equipe multidisciplinar completa Dispõe ainda da estrutura física para o desempenho das atividades a que se propõe.

B) Estrutura física:

A entidade é bem localizada, sendo estabelecida na Rua da Paz, nº 128, Centro, Lindóia do Sul - SC

A estrutura física da entidade é constituída por várias salas, sendo elas usadas para atendimentos e procedimentos, quartos para internação, cozinha, banheiros, áreas de serviço, salas de espera entre outras.

C) Atividades:

Prestação de serviços na área de saúde básica complementar e atendimento de urgência e emergência em saúde, mediante atividades hospitalares, ambulatoriais e diagnósticos, com a disponibilização da estrutura física e pessoal.

MA
do
Tersul

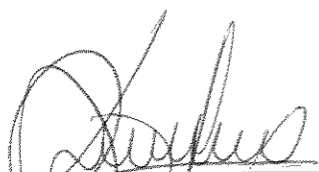
III – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública:

Foram repassados para a referida entidade R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), em 03 de Setembro de 2021.

IV – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

Não houve informações referentes a possíveis auditorias realizadas no período de Junho de 2021.

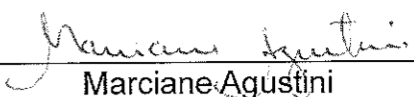
Lindóia do Sul – SC, 21 de Setembro de 2021.



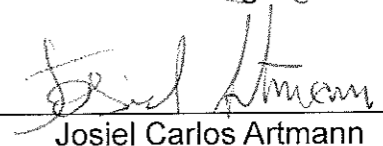
Edison Domingos Giron



Ligia Libera Venturin



Marciane Agustini



Josiel Carlos Artmann

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nome da entidade: Associação de Saúde de Lindóia do Sul

Número do Termo de Colaboração: 03/2021

Mês de execução: Setembro/2021

Serviço socioassistencial realizado pela entidade: Realizar atendimento hospitalar de urgência e emergência e emergência em saúde pública para preservar a saúde e a vida das pessoas, mediante procedimentos como internações, administração de medicamentos, aferição de pressão arterial, curativos, suturas, atendimentos de urgência, sondagens vesicais, drenagens, procedimentos cirúrgicos, eletrocardiogramas em atendimentos de urgências, consultas médicas eletivas mensais com o intuito de suprir demanda extraoriunda da Saúde Básica, procedimentos cirúrgicos eletivos no período de vigência do convênio que é conforme disponibilidade dos profissionais médicos e do hospital e conforme demanda

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Atender na totalidade as condições estabelecidas pelo município para firmar parceria.

I - Manutenção dos serviços de saúde na área hospitalar:

a)atendimento ambulatorial integral: 100 atendimentos/mês

b)serviços auxiliares, diagnósticos e terapêutica: 300 triagens/mês

c)internações nas especialidades de clínica médica, pediatria, psiquiatria infanto-juvenil, obstetrícia, cirurgia geral cuidados prolongados: mediante livre demanda

II - Oferta de serviços para a população de Lindóia do Sul, através de:

a) manutenção e prestação de serviço em todos os procedimentos ambulatoriais e hospitalares: 01 hospital

b)atendimento a consultas para a população, de forma gratuita e ilimitada, na especialidade clínica geral, compreendendo profissionais médicos, de segunda a sexta feira, durante no mínimo 08 (oito) horas diárias, a serem executadas das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas: 250 consultas/mês e 02 profissionais da área médica

c) considerando a necessidade de maior atendimento nos casos de comprovados surtos de endemias, como a Covid-19 e outras, atendimento com consultas para a população, de forma gratuita, na especialidade clínica geral, compreendendo um profissional médico aprovada a indicação pelo município, para atender no período vespertino, em dias alternados, no mínimo 16 consultas em dois dias e 24 consultas em outro dia,

A handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

preferencialmente na segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira, sendo que este profissional poderá prestar serviços em consultório localizado fora das dependências hospitalares: 56 consultas e 01 profissional da área médica. Esta meta física corresponde à 6,66% da meta financeira total

d) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de emergência durante o período noturno, feriados e finais de semana: livre demanda

e) exames complementares laboratoriais para os pacientes hospitalizados: de acordo com o protocolo do médico assistente

f) internação clínica em enfermaria sem custo para a população de Lindóia do Sul, com livre demanda;

i) atendimento de até 10 consultas por mês de forma gratuita na especialidade de geriatria;

j) atendimento de até 80 sessões de fisioterapia por mês, mediante encaminhamento médico e com autorização da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social.

1.1.1– A manutenção dos serviços de saúde na área hospitalar será efetuada mediante a realização de gerenciamento, administração e fornecimento de instalações e equipamentos para serviços de saúde na área hospitalar e ambulatorial, de urgência e emergência, durante 24 horas por dia, para a população do Município de Lindóia do Sul, sem limite de procedimentos ou atendimentos, com as seguintes características:

1.1.1.1– Serviços ambulatoriais para realização de curativos, primeiros socorros, retiradas de pontos, nebulizações, pequenos procedimentos: 40 atendimentos/mês

1.1.1.2– Atendimento médico hospitalar com realização de internações na especialidade de clínica geral, pediatria, psiquiatria infanto-juvenil, obstetrícia e cirurgia geral mediante solicitação médica

1.1.1.3– Internações para cirurgia, obstetrícia, partos, cesarianas mediante solicitação médica

1.1.1.4– Serviços de laboratório de análises clínicas com leitura dos laudos, para os pacientes internados no hospital.

1.1.1.5– O atendimento em clínica médica receberá acomodações de enfermaria, sendo que em caso do paciente optar por acomodações superiores ficará a critério da licitante vencedora cobrar pela diferença de preço das acomodações, conforme critérios do SUS.

6 122 2021
Lindóia do Sul

PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Unidade Concedente: Município de Lindóia do Sul

Entidade Beneficiada: Associação de Saúde de Lindóia do Sul

Dados do Empenho:

Nota: 683/2021 e 682/2021 **Data:** 15/06/2021 **Valor:** R\$ 165.000,00

Dados de Pagamento:

Ordem: 1204 **Data:** 03/09/2021 **Valor:** R\$ 165.000,00

Data da Prestação de Contas: 14/09/2021

Tratam os autos da prestação de contas referente a terceira parcela dos recursos repassados a título de subvenção social, auxílio e/ou contribuições, através do Termo de Colaboração 03/2021, celebrado em 15/06/2021.

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no Art. 47 da Instrução Normativa nº TC 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

DA ANÁLISE:

1 – Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

(X) Sim () Não

Se NÃO, quais as restrições? _____.

2 – Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?

(X) Sim () Não

Se NÃO, quais as restrições? _____.

3 – O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

(X) Sim () Não

Se NÃO, quais as restrições? _____.

4 – Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

(X) Sim () Não

Se NÃO, quais as restrições? _____.

5 – Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

() Total (X) Parcial

6 – Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

() Total (X) Parcial () Sem contrapartida

A Participe deverá efetuar uma contrapartida no valor de R\$27,40 pois as despesas de tarifas bancárias foram de R\$110,00 e a contrapartida R\$82,60.

7 – Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?

(J) Sim (X) Não

8 – Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

() Sim (X) Não

MA
ho
Jornal

9 – Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

(X) Sim () Não:

DA CONCLUSÃO:

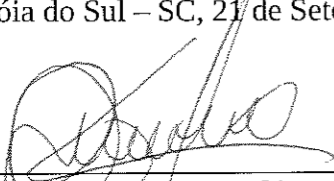
Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

- () **REGULARIDADE** da Prestação de Contas;
(X) **REGULARIDADE COM RESSALVA** da Prestação de Contas;
() **IRREGULARIDADE** da Prestação de Contas.

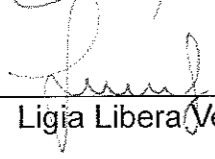
- A Participe deverá efetuar uma contrapartida no valor de R\$27,40 pois as despesas de tarifas bancárias foram de R\$110,00 e a contrapartida R\$82,60. O Valor de R\$60,61 é saldo remanescente da parcela anterior, referente ao valor repassado pelo município, sendo este saldo, não podendo ser usado como contrapartida.
- Ressaltamos que para as próximas prestações de contas, sejam encaminhadas as CND's das empresas.

Caso a conclusão do parecer concluir pela irregularidade da prestação de contas, efetuar a correta identificação dos responsáveis e a quantificação do dano.


Lindóia do Sul – SC, 21 de Setembro de 2021.



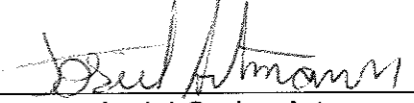
Edison Domingos Giron



Ligia Libera Venturin



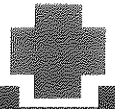
Marciane Agustini



Josiel Carlos Artmann



Hospital Dr^a Izolde Dalmora



ASLI - ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL

CNPJ: 35.684.408/0001-04

Dro. Elzevir Figueiredo Ribeiro
Diretor Técnico CRM: 3739/SC

CNES: 0792578
CREMESC: 5688/SC

Compromisso
com SAÚDE

Fones: (49) 3446-1129 / 99921-5763

Att

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

SR. NEUDI ANGELO BERTOL

PREFEITURA MUN. LINDÓIA DO SUL
PROTOCOLO

Nº 634 / 2021

14 / 09 / 2021

Iaigia F.

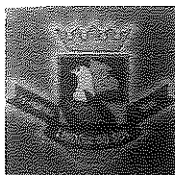
Vimos por meio desta encaminhar prestação de contas do TERMO DE COLABORAÇÃO N. 003/2021, referente mês 08/2021 em anexo seguintes documentos.

Atenciosamente, estamos a disposição,

Lindóia do Sul 13/09/21

ASSOC DE SAUDE LINDOIA DO SUL

JOÉRCIO DALMORA - presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL

Página: 1/1
Usuário: EdemLS

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 10.429.180/0001-85

Data da Ordem: 03/09/2021

Município: Lindóia do Sul

N. da Ordem: 1204/2021

Órgão:	10.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.001	Fundo Municipal de Saúde Lindóia do Sul
Funcional:	10.301.2028	ATENÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2.028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES
Recurso:	0.1.02.0002	RECEITA IMP. E TRANSF. DE

Número do empenho:	682	Pagamentos anteriores:	230.000,00
Valor do empenho:	1.055.000,00	Valor da ordem:	165.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.055.000,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	395.000,00
		Saldo (A-B):	660.000,00

Credor: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL
CNPJ.: 35.684.408/0001-04 **Inscr.Est./Ident.Prof.:**
Endereço: - 128
CEP .: 89735-000 **Cidade:** LINDÓIA DO SUL - SC
Banco: 756-BANCO COOPERATIVO DO BRASIL **Agência:** 3067- **Conta Corrente:** 57233-0
S.A. - BANCOOB

Especificação: Referente Termo de Colaboração nº 03/2021, que tem por objeto o estabelecimento de parceria visando a conjugação de esforços no sentido de proporcionar durante o exercício de 2021, a manutenção da entidade, propiciando a prestação de serviços na área de saúde básica complementar e atendimento de urgência e emergência em saúde, mediante atividades hospitalares, ambulatoriais e diagnósticos, com a disponibilização da estrutura física e pessoal, na forma detalhada no Plano de Trabalho em anexo, parte integrante e indissociável desta parceria, independente de sua transcrição.

(Obs: Possui empenho complementar nº 683/2021)

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral .:** 165.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 165.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 03/09/2021

Descontos:

Total de Descontos: 0,00 **Liquido a pagar:** 165.000,00

Recursos: 01020002 **Valor:** 165.000,00
Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta Baixa:** 40.804 - 2 **Nº Docto:**

Ordem de pagamento: Em 03/09/2021 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 03/09/2021 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

LEONARDO JUNIOR CAVALLIER
Contador - CRC-SC 036882/O

PEDRO BRINGHENTI
Secretário M. Saúde e Ação Social

Diego Frare
Responsável Tesouraria



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 03/09/2021 - 10:09:41

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL				02-DDD/TELEFONE (0049)34461129
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 141.675,89	06-QTDE TRABALHADORES 59	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 35.684.408/0001-04	11-COMPETÊNCIA 08/2021	12-DATA DE VALIDADE 06 SET 2021 07/09/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 11.334,07	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 11.334,07
---	---------------------	----------------------------------

**VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2021

06 SET 2021

858200001135 340701792106 907656050831 568440800014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 03/09/2021 - 10:09:41

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL				02-DDD/TELEFONE (0049)34461129
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 141.675,89	06-QTDE TRABALHADORES 59	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 35.684.408/0001-04	11-COMPETÊNCIA 08/2021	12-DATA DE VALIDADE 06 SET 2021 07/09/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 11.334,07	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 11.334,07
---	---------------------	----------------------------------

**VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2021

CERTIFICADO
Que o Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito
Em/...../.....
.....AUTENTICAÇÃO MECÂNICA.....
Assinatura
Nome:
Cargo:
Matrícula: HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA
Associação Saúde Lindoia do Sul
CNPJ: 35.684.408/0001-04
Joercio Dalmora - Diretor
CPF:

858200001135 340701792106 907656050831 568440800014



SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

06/09/2021

COMPROVANTE
DE RECOLHIMENTO DE FGTS


09:57:45

Cooperativa: 3067 / SICOOB - CREDIAUC
Conta debitada: 572330 / ASSOCIACAO DE SAUDE
LINDOIA DO SUL
CNPJ/CEI empresa: 35.684.408/0001-04
Convênio: 0179
Data da validade: 07/09/2021
Competência: 08/2021
Valor recolhido: 11.334,07
Desc. do pagamento: FGTS 082021
Cód. da operação: 6276643
Data do pagamento: 06/09/2021

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

CERTIFICADO
Que o Material Serviço constante deste
documento foi recebido / prestado e aceito
Em 06/09/2021
Assinatura
Nome:
Cargo:
Matricula:

HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA
ASLI - Associação Saúde Lindoia do Sul
CNPJ: 35.684.408/0001-04
Joercio Dalmora Diretor
CPF: [REDACTED]

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e</p>	Número do RPS	Número da nota 177
	Data da emissão da nota 08/09/2021 17:17:47	
	Data do fato gerador 08/09/2021 17:17:47	
	Código de verificação EVRFUHU2Q	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: CVRANDI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 CPF/CNPJ: 07.841.488/0001-29 Inscrição municipal:
 Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO Número: 63 Bairro: Centro CEP: 89735-000
 Complemento:
 Município: Lindóia do Sul UF: SC
 E-mail: Site:
 Inscrição estadual:
 Telefone: (49) 3446-1335
 Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL
 CPF/CNPJ: 35.684.408/0001-04 Inscrição municipal: 2720 Inscrição estadual:
 Endereço: RUA DA PAZ Número: 128 Bairro: CENTRO CEP: 89735-000
 Complemento:
 Município: Lindóia do Sul UF: SC
 E-mail: hospital@lindoiadosul.com.br Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Honorários referentes a plantões de sobreaviso .	12.500,0000	1,0000	12.500,0000	12.500,00x2,00 =	250,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	11.731,25								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 81,25	R\$ 375,00	R\$ 0,00	R\$ 187,50	R\$ 125,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 12.500,00			Valor líquido = R\$ 11.731,25		

Códigos dos serviços:
04.01 - Medicina e biomedicina.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	12.500,00	250,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Lindóia do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Ordinária N° 1.329/2016, de 13 de Julho de 2016.
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 1.681,25 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 263,75 (2,11%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

CERTIFICO

Que o Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito

Em 13/09/21

Assinatura

Nome:
Cargo:
Matrícula:

HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA
 ASLI - Associação Saúde Lindóia do Sul
 CNPJ: 35.684.408/0001-04
 Joercio Dalmora - Diretor
 CPF: [REDACTED]

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SIGCUB
 13/09/2021 - COMPROVANTE - 10:05:04
 ARRECADAÇÃO DE DARF / DARF SIMILES

ORIGEM DA OPERAÇÃO: BANCODB PAR - AGENCIA BR
 BANCO: 756 - AG: 0001 - BANCODB PAR - AGENCIA BR

OPERAÇÃO: 05/01 - CONVENIUS
 NATUREZA DA OPERAÇÃO: CREDITO
 N. DA AUTENTICAÇÃO: 00007
 CONFIG DE BARRAS: 8566000001 87500064129
 31078414880 00117081273
 13/09/2021


DATA PAGAMENTO:
 PERÍODO DE APURAÇÃO:
 NÚMERO DO CPF OU CNPJ:
 CÓDIGO RECEITA:
 NÚMERO DE REFERÊNCIA:
 DATA VENCIMENTO:
 RECEITA BRUTA ACUMULADA:
 PERCENTUAL:
 VALOR PRINCIPAL:
 VALOR DA MULTA:
 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS:
 VALOR TOTAL:
 187,50

AUTENTICAÇÃO: BANCODB0001008 130921 053 0007 187,50 0501
 CI:306704
 FB29E6A9-971A-403B-A002-6D77A70E0081

Modelo aprovado pela SRF - ADE Conjunto
 Corat/Cotec no 001, de 2000.
 QUVIDURIA SIGCUB: 08000/250996

CERTIFICADO
 Que o Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito
 Em BR
 Assinatura
 Nome:
 Cargo:
 Matrícula:

HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA
 ASLI - Associação Saúde LINDÓIA DO SUL
 CNPJ: 35.604.408/0001-04
 Joercio Dalmora Diretor
 CPF: [REDACTED]

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF		02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2021
		03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	07.841.488/0001-29
01 NOME / TELEFONE CVRANDI SERV MEDICOS LTDA		04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
		05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
IR RETIDO NFSE 177 ASSOC SAUDE LDOIA DO SUL DARF válido para pagamento até 20/10/2021 Domicílio tributário do contribuinte: LINDÓIA DO SUL NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.70.72.9961 - opção 1 - DLL versão 1.4		06 DATA DE VENCIMENTO	20/10/2021
		07 VALOR DO PRINCIPAL	187,50
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)		08 VALOR DA MULTA	0,00
		09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
		10 VALOR TOTAL	187,50

8566000001-7 87500064129-5 31078414880-4 00117081273-7



SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

06/09/2021 EFETIVAÇÃO DE TED 10:18:38

N.º agendamento: 6277097
TED agendado p/: 06/09/2021
Data agendamento: 06/09/2021
Finalidade: 10-Crédito em Conta
Valor: 12.500,00

REMETENTE

Cooperativa: 3067
Conta: 57.233-0
Nome: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL
CPF/CNPJ: 35.684.408/0001-04

FAVORECIDO

Banco: 1-BANCO DO BRASIL S.A.
N.º ISPB: 00000000
Agência: 5425-LINDOIA DO SUL/BESC SC
Conta: 59.726-0
Tipo conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: Curandi serviços médicos
CPF/CNPJ: 07.841.488/0001-29
Autenticação: 30672109066277097

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

CERTIFICADO
Que o material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito
Em 21/09/2021
Assinatura
Nome:
Cargo:
Instituição:

HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA
ASLI- Associação Saúde Lindóia do Sul
CNPJ: 35.684.408/0001-04
Joercio Dalmora, Diretor
CPF: [REDACTED]

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ADIR ZONTA:83075481000121 ,

Seu arquivo HM.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 03/09/2021 às 10:11:58.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F84040404040404040DA42754267F19C08.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	ADIR ZONTA:83075481000121
Inscrição Transmissor:	83.075.481/0001-21
Responsável:	ADIR ZONTA
Inscrição Responsável:	83.075.481/0001-21
Competência:	08/2021
NRA:	HMnjjCv6Xb000009
Base de Processamento:	SC - Lindoia do Sul
Código de Recolhimento:	115
Contato:	ADIR ZONTA
Telefone:	004934461166

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA
ASLI - Associação Saúde Lindoia do Sul
CNPJ: 35.684.408/0001-04
Joercio Dal...
CPF: [REDACTED]

RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS PRESTADOS
ASLI-ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE LINDÓIA DO SUL/ HOSPITAL LINDÓIA LTDA

MÊS AGOSTO 2021

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
TRIAGENS	619
ELETROS (ECG)	33
NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIO	4
TESTES RÁPIDOS	7
PRESSÃO ARTERIAL	135
MEDICAMENTOS (APLICAÇÕES)	149
INALAÇÃO	16
NÍVEL SUPERIOR	79
RETIRADA DE PONTOS	2
CURATIVOS	4
NOTIFICAÇÕES DIARREICAS	15
TOTAL ATENDIMENTOS ENFERMAGEM	1063
RECEITAS	184
URGÊNCIA /EMERGÊNCIA	159
CONSULTAS CLÍNICO GERAL	460
TOTAL ATENDIMENTOS MÉDICOS	803
TOTAL DE ATENDIMENTOS	1866

CERTIFICO
Que o Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito
Em <u>13/08/21</u>
Assinatura
Nome:
Cargo:
Matrícula:

HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA
ASLI- Associação Saúde Lindóia do Sul
CNPJ: 35.684.408/0001-04
Joercio Dalmora-Diretor
CPF: [REDACTED]

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE SAUDE LINDOIA DO SUL N° ARQUIVO: Hmjjcv6xb00000-9
 COMP: 08/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0 RAT AJUSTADO: 0,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 8610101

LOGRADOURO: RUA DA PAZ 128 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8610101
 CIDADE: Lindoia do Sul CEP: 89735-000 TELEFONE: 0049-34461129 CNAE: 8610101
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	EMPRESA	VALOR A RECOLHER	OUTRAS ENTIDADES	TOTAL A RECOLHER
Empregados/Avulsos		12.622,32	0,00	12.622,32
Contribuintes Individuais		0,00	0,00	0,00
Empregados/Avulsos		0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais		0,00	0,00	0,00
RAT		0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos		0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas		0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas		0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção		0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio		0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS		0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98		2.519,00	0,00	2.519,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade		0,00	0,00	0,00
(-) Compensação		0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL		10.103,32	0,00	10.103,32
OUTRAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID		0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER		10.103,32	0,00	10.103,32

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DO EMPREGADO/CONTRIBUINTE E DO EMPREGADOR/EMPRESA, NÃO SE TRATANDO DE DÍVIDA DE CUNTA DE CREDITO. O CONSEQUENTE EXERCÍCIO DE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, ALIADA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Instituição

ASLI-ASSOCIADO DR. IZOLDE H. DALMORA
 CNPJ: 35.684.408/0001-04
 Rua: [Redacted]

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

13/09/2021 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 07:50:04
COOP.: 3067-8 / SICOOB - CREDIAUC
CONTA: 57.233-0 / ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL
IDENT.CONTA: CONTA CONVÊNIO
PERÍODO: 01/09/2021 - 13/09/2021

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
13/08	SALDO ANTERIOR	56,61C
13/08	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
03/09	CRÉD.TED-STR	165.000,00
	PREFEITURA MUN LINDOIA	C
	78.510.112 0001-80	
	CODIGO TED: T708051231	
	00000000000000	
	DOC.: 210157625	
03/09	DÉB.TR.CT.MSM.TIT.	141.199,14
	FAV.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	D
	DOC.: 6265560	
	<i>SALDO DO DIA</i>	23.857,47
		C
06/09	DÉB CONV. FGTS	11.334,07
	DOC.: 6276643	D
06/09	DEB.EMI.TED DIF.TIT	12.500,00
	Curandi serviços médicos	D
	DÓC.: 6277097	
	<i>SALDO DO DIA</i>	23,40C
08/09	TED INTERNET	4,00D
	DOC.: 188	
	<i>SALDO DO DIA</i>	19,40C
10/09	OUTROS DÉBITOS	102,00D
	DÓC.: EMIS CŠAL	
	<i>SALDO DO DIA</i>	82,60D
13/09	CRÉD.TRANSF.ÇONTAS	82,60C
	REM.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	
	DÓC.: 6324351	
	<i>SALDO DO DIA</i>	0,00D

RESUMO

SALDO EM C.CORRENTE(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	0,00C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	4,30%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

CERTIFICO

Que o Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito

Em 13/09/2021

Assinatura

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 09/09/2021

Nome: _____
 Cargo: _____
 Matrícula: _____

OUVIDORIA SICOOB: 0800 725 0998

HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA
 ASLI - Associação Saúde Lindoia do Sul
 CNPJ: 35.684.408/0001-04
 Joercio Dalmora Diretor
 CPF: _____